

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Universidade Estadual de Montes Claros****Gabinete do Reitor****PORTARIA Nº 137 - REITOR/2022**

Altera a Comissão de Ética em Experimentação e Bem-estar Animal para o mandato 2023-2025, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

o Memorando.UNIMONTES/PRP.nº 217/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Ética em Experimentação e Bem-estar Animal, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- **AURICLÉCIA LOPES DE OLIVEIRA AIURA** - MASP 1218753-0, que a *Coordenará*;
- **VIVIAN MENDES HERMANO** - MASP 0667284-4, *Vice-coordenadora*;
- **ANTÔNIA DE MARIA FILHA RIBEIRO** - MASP 1205984-6, Membro Titular CCET;
- **CARLOS EDUARDO MENDES D'ANGELIS** - MASP 1405158-5, Membro Titular CCBS;
- **CLÁUDIO LUIZ CORRÊA AROUCA** - MASP 1205989-5, Membro Suplente Médico Veterinário CCET;
- **CÉSAR HENRIQUE DE QUEIRÓZ PORTO** - MASP 1045805-7, Membro Suplente CCH;
- **DALIANA CRISTINA DE LIMA ANTÔNIO** - MASP 1405199-9, Membro Suplente CCSA;
- **FREDSON VIEIRA E SILVA** - MASP 1126315-9, Membro Suplente CCET;
- **IVANA MARIA DE LIMA E SILVA** - CPF 920.489.006-15, Membro Representante da Sociedade Civil Organizada;
- **LAURA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA** - MASP 1161798-2, Membro Titular Médica Veterinária CCET;
- **MARCELO BRITO** - MASP 1418386-7. Membro Titular CCSA;
- **MARILIA FONSECA ROCHA** - MASP 1046962-5, Membro Titular CCBS;
- **MAURO APARECIDO DE SOUZA XAVIER** - MASP 1295416-0, Membro Suplente CCBS;
- **MÔNICA PATRÍCIA MACIEL** - MASP 1147238-8, Membro Titular CCET;

- **RICARDO RODRIGUES BACCHI** - MASP 0930733-1, Membro Suplente Biólogo CCBS;
- **RODRIGO OLIVEIRA PESSOA** - MASP 1192704-3, Membro Titular Biólogo CCBS;
- **VIVIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS** - MASP 1224102-2, Membro Titular CCBS.

Art. 2º ALTERAR o nome da Comissão de Ética em Experimentação e Bem-estar Animal - CEEBEA para Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a da **Portaria nº 022 – REITOR/2022**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 de novembro de 2022.

Professor Antonio Alvimar Souza

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 24/11/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56665450** e o código CRC **65BC7386**.

Referência: Processo nº 2310.01.0002082/2022-14

SEI nº 56665450